



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.914/2009.

"Homologa Laudo elaborado pela Comissão de Avaliação".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições da Portaria, n°. 177/2009 que constituiu Comissão para avaliação de imóvel, para fins de aquisição;

D E C R E T A :

- Art. 1°** Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão constituída através da Portaria n°. 177/2009.
- § 1° -** A homologação de que trata o caput deste artigo é para fins de aquisição do lote rural n° 369 do P. A. Indaiá deste Município.
- § 2° -** O valor da avaliação do lote a que se refere o § 1° deste artigo é R\$ 72.599,54 (Setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), porém, conforme acordo prévio com o proprietário do imóvel, o valor a ser pago pelo imóvel será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), se aprovado Projeto de Lei que será encaminhado para apreciação e votação do Legislativo Municipal.
- § 3°** Em havendo votação favorável do mencionado Projeto de Lei, será sancionada a Lei Autorizativa e a quitação do valor correspondente será em duas parcelas, sendo a primeira parcela até o dia 20 de janeiro e a ultima até o dia 20

PUBLICADO
Dia 21/12/2009
Jornal Diário MS.
Assinatura

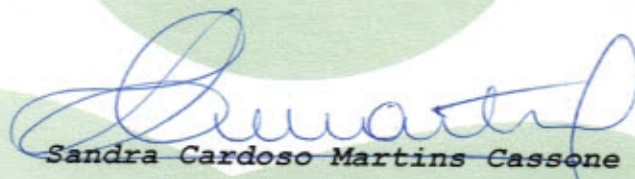


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

de fevereiro de 2010, através de dotações do orçamento de 2010.

- Art. 2º** O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 16 de dezembro do corrente ano pela Comissão já mencionada a qual vistoriou a área e efetuou os cálculos, conforme descreve Memorial.
- Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 17 de dezembro de 2009.



~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE LOTES URBANOS

Em 16 de dezembro de 2.009, foi publicada a portaria de nº177/2009 pela Prefeitura Municipal de Itaquirai, que constituiu uma Comissão de Avaliação de bens imóveis com o objetivo de avaliar uma área que situa-se no Lote de nº369 do Assentamento Rural Indaiá, no município de Itaquirai, com **área total de 10,0395ha**, conforme consta em cópia de título de domínio, sob condição resolutive de nº160026/0462, expedido pelo INCRA.

De acordo com o decreto de nº1793/2008, que dispõe sobre o Manual de Avaliação, Cálculo, Tabela de Valores Venais e Vencimentos do I.P.T.U. e I.T.B.I. e atualização da Unidade Fiscal (U.F.I.) para fins de cobrança de impostos e taxas para o exercício de 2.009, são delimitados os setores de solo inseridos dentro do município de Itaquirai, sendo no total 12 setores, cada qual com sua referência monetária.

Verificou-se que a área em questão está inserida na **ÁREA RURAL – MICRO REGIÃO 02** da Tabela de Valores Venais – Exercício de 2.009, que mostra a avaliação monetária do solo como sendo da ordem de **R\$5.785,12/ha (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos por hectare)**, sendo que a este valor será acrescido as benfeitorias proporcionais ao tamanho da área de terra da ordem de 25% (áreas até 50ha);

Verificou-se também, que a propriedade possui como benfeitorias:

- uma residência de alvenaria, rebocada, pintada, com forro de madeira, piso cerâmico, instalações hidro-sanitárias e elétricas com área total de 112,00m²;
- uma mangueira com brete para bovinos;
- captação de água por poço comum;
- pasto do tipo brizantão por toda a extensão da propriedade;
- cercamento com cerca de madeira e 05 (cinco) fios de arame liso por todo o perímetro da propriedade;
- instalações elétricas prediais em baixa tensão

Sendo assim, a Comissão em questão chegou a um valor final de avaliação igual a **10,0395ha X R\$5.785,12/ha + 25% = R\$72.599,54 (Setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

Itaquirai-MS, 16 de dezembro de 2.009


JOÃO PAULO ARGENTON LORENÇO
Presidente da Comissão de Avaliação

JAIRO DONIN
Membro da Comissão de Avaliação


EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA
Membro da Comissão de Avaliação